



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 883/2021

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA ATENDER OS MORADORES DOS BAIROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

IAGO MELLA - Podemos, RODRIGO MACHADO - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, DAMIANI – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de Agente Comunitário de Saúde – (ACS) para atender os moradores dos Bairros Santa Maria I E II, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços e locais em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que a contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS é uma solicitação dos moradores dos Bairros supracitados;

Considerando que apenas duas (ACS) estão atendendo os referidos bairros, sendo que uma está de férias;

O Agente Comunitário de Saúde – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população.

É responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras.

Os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.

Assim, a presente indicação faz-se necessária considerando a importância da função do ACS para melhor atender à população.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2021.



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



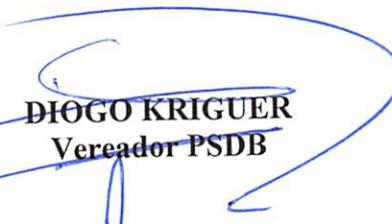
IAGO MELLA
Vereador Podemos



DAMIANI
Vereador PSDB



FREDISON DIAS
Vereador Patriota



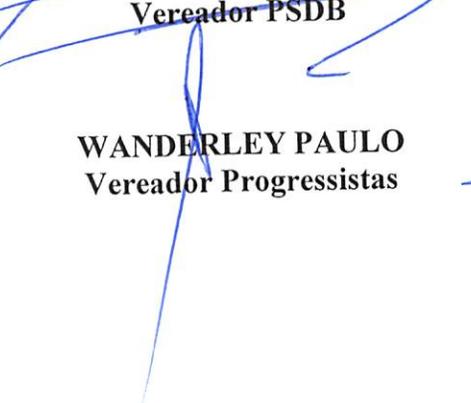
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



MARLON ZANELLA
Vereador MDB



WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB